



CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre anulação de comissão processante instaurada pela Câmara Municipal de Terra Boa – Pr e dá outras providências.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos nº 0001976-18.2017.8.16.0166, que declarou nulo o procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 14/2017 desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 14/2017, publicada em 10 de outubro de 2017, Edição nº 1360 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, a qual constituía comissão processante para apurar atos praticados pelo Vereador Paulo Sérgio Abel dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 21 de maio de 2019.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
VEREADOR-PRESIDENTE